







**Título do Documento:**  
Iluminação Pública

**Tipo: FECO-D-16**  
Norma Técnica e Padronização

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 1 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	



As sugestões deverão ser enviadas à Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina - FECOERUSC:

Departamento Técnico FECOERUSC;  
Grupo Revisor: edição junho/ 2009;  
Endereço: Rodovia SC 444, km 04 Rua Linha Três Ribeirões;  
Bairro: Liri;  
Cidade: Içara - SC;  
Cep: 88820-000;  
Fone Fax: (0xx48) 3443 - 7796;  
Coordenação do Programa de Padronização do Sistema FECOERUSC;  
Contato e-mail: [fecoerusc@fecoerusc.coop.br](mailto:fecoerusc@fecoerusc.coop.br).



	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 2 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

## Entidades participantes na elaboração das normas técnicas do programa de padronização do sistema FECOERUSC



<p>FECOERUSC - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ENERGIA DE SANTA CATARINA          Presidente : José Grasso Comelli          Gerente Administrativo : Adermo Francisco Crispim          Coordenador Programa Padronização: Eng. João Belmiro Freitas          Assessor Técnico: Valdemar Venturi          Assistente Técnico: Evandro Reis</p>	
<p>CEESAM - COOPERATIVA DE ENERGIA ELÉTRICA          SANTA MARIA          Rua Frei Ernesto, 131, CEP: 89125-000 - Benedito Novo          Fone: (47) 3385-3101 E-mail: <a href="mailto:ceesam@terra.com.br">ceesam@terra.com.br</a>          Presidente:</p>	
<p>CEGERO - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE SÃO LUDGERO          Rua Padre Auling, 254, Centro, CEP: 88730-000 - São Ludgero          Fone: (48) 3657-1110 E-mail: <a href="mailto:cegero@cegero.coop.br">cegero@cegero.coop.br</a>          Presidente:</p>	
<p>CEJAMA - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO          Av. Padre Herval Fontanella, 1.380, CEP:88950-000 - Jacinto Machado          Fone: (48) 3535-1199 E-mail:<a href="mailto:contabil.cejama@contato.net">contabil.cejama@contato.net</a>          Presidente:</p>	
<p>CEPRAG - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE          Rua Dona Maria José, 318, Centro, CEP: 88900-000 - Praia Grande          Fone: (48) 3532-6400 E-mail: <a href="mailto:ceprag@ceprag.com.br">ceprag@ceprag.com.br</a>          Presidente:</p>	
<p>CERAÇÁ - COOPERATIVA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO VALE DO ARAÇÁ          Rua Miguel Couto, 254, CEP: 89868-000 - Saudades          Fone: (49) 3334-3300 E-mail: <a href="mailto:ceraca@ceraca.com.br">ceraca@ceraca.com.br</a>          Presidente:</p>	
<p>CERAL - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ANITÁPOLIS          Rua Paulico Coelho, 11, Centro, CEP: 88475-000 - Anitápolis          Fone: (48) 3256-0153 E-mail: <a href="mailto:coopceral@yahoo.com.br">coopceral@yahoo.com.br</a>          Presidente:</p>	

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 3 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	



<p><b>CERBRANORTE - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE BRAÇO DO NORTE</b>  Rua Jorge Lacerda, 1761, CEP: 88750-000 - Braço do Norte  Fone: (48) 3658- 2499 E-mail: <a href="mailto:cerbranorte@cerbranorte.com.br">cerbranorte@cerbranorte.com.br</a>  Presidente:</p>	
<p><b>CEREJ - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DO NÚCLEO COLONIAL SENADOR ESTEVES JÚNIOR</b>  Rua João Coan, 300, Jardim São Nicolau / Br 101 - Km 195,  CEP: 88160-000 - Biguaçu  Fone: (48) 3243-3000 E-mail: <a href="mailto:renato@cerej.com.br">renato@cerej.com.br</a>  Presidente:</p>	
<p><b>CERGal - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ANITA GARIBALDI</b>  Estrada Geral da Madre, 4.680, CEP 88706-100 - Tubarão  Fone: (48) 3301-5284 E-mail: <a href="mailto:cergal@cergal.com">cergal@cergal.com</a>  Presidente:</p>	
<p><b>CERGAPA - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRÃO PARÁ</b>  Rua Jorge Lacerda, 45 , CEP: 88890-000 - Grão Pará  Fone: (48) 3652-1150 Email: <a href="mailto:cooperativagp@bon.matrix.com.br">cooperativagp@bon.matrix.com.br</a>  Presidente:</p>	
<p><b>CERGRAL - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL</b>  Rua Engº Annes Gualberto, 288, Centro, CEP: 88735-000 - Gravatal  Fone: (48) 3642-2158 E-mail: <a href="mailto:cergral@bon.matrix.com.br">cergral@bon.matrix.com.br</a>  Presidente:</p>	
<p><b>CERMOFUL - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE MORRO DA FUMAÇA</b>  Rua Prefeito Paulino Bif, 151, Centro, CEP: 88830-000 - Morro da Fumaça  Fone: (48) 3434-8100 E-mail: <a href="mailto:cermoful@cermoful.coop.br">cermoful@cermoful.coop.br</a>  Presidente:</p>	
<p><b>CERPALO - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PAULO LOPES</b>  Rua João de Souza, 355, Centro , CEP: 88490-000 - Paulo Lopes  Fone: (48) 3253-0141 E-mail: <a href="mailto:cerpalo@terra.com.br">cerpalo@terra.com.br</a>  Presidente:</p>	
<p><b>CERSAD - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE SALTO DONNER</b>  Rua da Glória, 130, CEP: 89126-000 - Salto Donner  Fone: (47) 3388-0166 E-mail: <a href="mailto:cersad@terra.com.br">cersad@terra.com.br</a>  Presidente:</p>	

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 4 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	



<p><b>CERSUL - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL SUL CATARINENSE</b>  Rua Antônio Bez Batti, 525, CEP: 88930-000 - Turvo  Fone: (48) 3525-8400 E-mail: <a href="mailto:cersul@cersul.com.br">cersul@cersul.com.br</a>  Presidente:</p>	
<p><b>CERTREL - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE TREVISÓ</b>  Rua Prof. José Abati, 588, CEP: 88862-000 - Trevisó  Fone: (48) 3469-0029 E-mail: <a href="mailto:certrel@cyber.com.br">certrel@cyber.com.br</a>  Presidente:</p>	
<p><b>COOPERA - COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO</b>  Av. 25 de Julho, 2.736, CEP: 88850-000 - Forquilha  Fone: (48) 2102-1212 E-mail: <a href="mailto:coopera@coopera.com.br">coopera@coopera.com.br</a>  Presidente:</p>	
<p><b>COOPERALIANÇA - COOPERATIVA ALIANÇA</b>  Rua Ipiranga, 333, Centro, CEP: 88820-000 - Içara  Fone: (48)3461-3200 E-mail: <a href="mailto:cooperalianca@cooperalianca.com.br">cooperalianca@cooperalianca.com.br</a>  Presidente:</p>	
<p><b>COOPERCOCAL - COOPERATIVA DE ENERGIA COCAL DO SUL</b>  Av. Polidoro Santiago, 555, CEP: 88845-000 - Cocal do Sul  Fone: (48) 3447-7000 E-mail: <a href="mailto:coopercocal@engeplus.com.br">coopercocal@engeplus.com.br</a>  Presidente:</p>	
<p><b>COOPERMILA - COOPERATIVA MISTA LAURO MULLER</b>  Rua 20 de Janeiro, 418, CEP: 88880-000 - Lauro Müller  Fone: (48) 3464-3060 E-mail: <a href="mailto:coopermila@coopermila.com.br">coopermila@coopermila.com.br</a>  Presidente:</p>	
<p><b>COOPERZEM - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARMAZÉM</b>  Rua Emiliano Sá, 184, CEP: 88740-000 - Armazém  Fone: (48) 3645-4000 E-mail: <a href="mailto:cooperzem@cooperzem.com.br">cooperzem@cooperzem.com.br</a>  Presidente:</p>	
<p><b>COORSEL - COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>  Av. 7 de Setembro, 288, Centro, CEP: 88710-000 - Treze de Maio  Fone: (48) 3625-0141 E-mail: <a href="mailto:coorsel@coorsel.com.br">coorsel@coorsel.com.br</a>  Presidente:</p>	
<p><b>SATC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA</b>  Rua Pascoal Meller, 75, Universitário, CEP: 88805-380 - Criciúma - SC  Fone: (48) 3431-7654 E-mail: <a href="mailto:extensao@satc.edu.br">extensao@satc.edu.br</a>  Diretora:</p>	

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 5 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

A coordenação do Programa de Padronização do Sistema FECOERUSC agradece as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram na elaboração desta Norma Técnica.

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 6 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	



## ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	Página 7 de 42
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	FECO-D-16
	Título do Documento: Iluminação Pública	



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
1.1 OBJETIVO.....	<b>11</b>
<b>2 CAMPO DE APLICAÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>3 RESPONSABILIDADES</b> .....	<b>13</b>
3.1 LEGISLAÇÃO.....	13
3.2 OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS .....	13
<b>4 TERMOS E DEFINIÇÕES</b> .....	<b>14</b>
4.1 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MONTAGEM.....	14
4.2 ALTURA DE MONTAGEM .....	14
4.3 AVANÇO .....	14
4.4 ESPAÇAMENTO .....	14
4.5 FATOR DE UNIFORMIDADE DA ILUMINÂNCIA - U .....	15
<b>5 CONSIDERAÇÕES GERAIS</b> .....	<b>16</b>
5.1 GENERALIDADES.....	16
5.2 CAMPO DE APLICAÇÃO.....	17
5.3 NÍVEL DE ILUMINAMENTO.....	17
5.4 PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA .....	18
5.4.1 Iluminação pública convencional.....	18
5.4.2 Iluminação pública especial.....	18
5.5 CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.....	18
<b>5.5.1 Vias interurbanas</b> .....	<b>18</b>
<b>5.5.2 Vias urbanas</b> .....	<b>19</b>
5.5.2.1 Vias principais .....	19
5.5.2.2 Vias normais.....	19
5.5.2.3 Vias secundárias .....	19
5.5.2.4 Vias terciárias.....	19





	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 8 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

<b>5.5.3 Logradouros especiais .....</b>	<b>20</b>
<b>6 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.....</b>	<b>21</b>
6.1 CLASSIFICAÇÃO DO TRÁFEGO .....	21
6.2 NÍVEL DE ILUMINAMENTO.....	21
6.3 TIPOS DE COMANDO .....	22
<b>6.3.1 Comando individual - CI .....</b>	<b>23</b>
<b>6.3.2 Comando em grupo - CG .....</b>	<b>23</b>
6.4 BALANCEAMENTO DE FASES.....	23
6.5 TIPOS DE LÂMPADAS PADRONIZADAS .....	23
6.6 REDE DE ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA .....	24
6.7 PONTO DE ENTREGA .....	24
6.8 MEDIÇÃO E PROTEÇÃO .....	25
<b>6.8.1 Instalação da medição e proteção .....</b>	<b>25</b>
<b>6.8.2 Localização da medição .....</b>	<b>26</b>
<b>7 PROCEDIMENTOS.....</b>	<b>27</b>
7.1 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM REDES AÉREAS.....	27
7.2 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM REDES SUBTERRÂNEAS .....	27
7.3 MATERIAIS UTILIZADOS .....	28
<b>8 CRITÉRIOS PARA PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....</b>	<b>29</b>
8.1 RECOMENDAÇÕES GERAIS .....	29
8.2 PROJETOS ELABORADOS POR TERCEIROS.....	31
8.3 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA .....	32
8.4 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE OUTDOORS E/OU ORNAMENTAIS.....	32
<b>ANEXOS.....</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO A - Tipos de luminárias .....</b>	<b>35</b>
<b>ANEXO B - Lista de materiais: luminária tipo 1 .....</b>	<b>36</b>
<b>ANEXO C - Lista de materiais: luminária tipo 2 .....</b>	<b>37</b>

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 9 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

<b>ANEXO D - Lista de materiais: luminária tipo 3 .....</b>	<b>38</b>
<b>ANEXO E - Caixa de passagem subterrânea .....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXO F - Medição com caixa provida de lente, em poste da FLUMINENSE, para iluminação pública .....</b>	<b>40</b>

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 10 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

## 1 INTRODUÇÃO

As exigências aqui apresentadas estão em consonância com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), recomendações do Comitê de Distribuição (CODI), Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE) e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Esta Norma poderá, em qualquer tempo, sofrer alterações em seu todo ou em parte, por razões de ordem técnica, para melhor atendimento às necessidades do sistema, motivos pelos quais os interessados deverão, periodicamente, consultar a FLUMINENSE quanto a eventuais alterações.



As prescrições desta Norma se destinam à orientação dos consumidores e não implicam em quaisquer responsabilidades da FLUMINENSE, com relação à qualidade e segurança dos materiais fornecidos por terceiros e sobre riscos e danos à propriedade, sendo que esses materiais fornecidos devem atender às exigências contidas no Código de Defesa do Consumidor.

Esta Norma é aplicada às condições normais de fornecimento de energia elétrica. Os casos não previstos, ou aqueles que pelas características excepcionais exijam tratamento à parte, deverão ser encaminhados previamente à FLUMINENSE para apreciação.

A presente Norma não invalida qualquer outra da ABNT ou de outros órgãos competentes, a partir da data em que a mesma estiver em vigor. Todavia, em qualquer ponto em que, porventura, surgirem divergências entre esta Norma técnica e as normas dos órgãos citados, prevalecerão às exigências mínimas aqui estabelecidas.

Quaisquer críticas e/ou sugestões para o aprimoramento desta Norma serão analisadas e, caso sejam válidas, serão incluídas ou excluídas deste texto.



Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 11 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

## 1.1 OBJETIVO

Determinar a padronização de estruturas e fixar requisitos mínimos necessários para elaboração de projetos de iluminação pública em ruas, avenidas, praças, jardins, rodovias, estradas e demais logradouros de domínio público.



Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 12 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

## 2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma aplica-se aos projetos de redes novas, reformas/melhorias, extensões e reforços de rede. Ela apresenta os critérios básicos para levantamento de carga, dimensionamento elétrico e mecânico, proteção, interligação, seccionamento, além de metodologia para elaboração, apresentação e aprovação de projetos nas concessionárias/permissionárias de Santa Catarina.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 13 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

### 3 RESPONSABILIDADES

#### 3.1 LEGISLAÇÃO



O projeto está embasado nos seguintes ordenamentos legais e normas concernentes:

- Norma Regulamentadora NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NBR 5101 - Iluminação Pública;
- NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR 5433 - Redes de Distribuição Aérea Rural de Energia Elétrica;
- NBR 5434 - Redes de Distribuição Aérea Urbana de Energia Elétrica;
- NBR 5461 - Iluminação.

#### 3.2 OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

Compete aos órgãos de planejamento, engenharia, patrimônio, suprimentos, elaboração de projetos, construção, ligação, manutenção e operação do sistema elétrico cumprir e fazer cumprir este instrumento normativo.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 14 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

## 4 TERMOS E DEFINIÇÕES

### 4.1 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Deve ser classificado como iluminação pública o fornecimento de energia elétrica para iluminação de ruas, praças, avenidas, jardins, pontes e outros logradouros do domínio público, de uso comum e livre acesso.

### 4.2 ALTURA DE MONTAGEM

Distância vertical entre a superfície do logradouro público e o centro aparente da fonte de luz ou da luminária.



### 4.3 AVANÇO

Distância transversal entre o meio-fio ou acostamento da rodovia e a projeção vertical do centro de luz aparente da luminária.

### 4.4 ESPAÇAMENTO

Distância entre sucessivas unidades de iluminação medidas paralelamente ao longo da linha longitudinal da via.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 15 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	



#### 4.5 FATOR DE UNIFORMIDADE DA ILUMINÂNCIA (U)

Razão entre a iluminância mínima e iluminância média em um plano especificado:

$$U = \frac{E_{MIN} \text{ (Iluminância Mínima)}}{E_{MID} \text{ (Iluminância Média)}}$$

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------



	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 16 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

## 5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 5.1 GENERALIDADES

Os padrões apresentados nesta norma são resultados de experiências já vivenciadas em Cooperativas que pertencem ao sistema de Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina (FECOERUSC).

Os padrões apresentados poderão sofrer modificações em função do desenvolvimento tecnológico dos materiais constantes desta Norma ou no caso de soluções práticas, conseguidas em campo, de forma a melhorá-los. Dessa forma os interessados deverão, periodicamente, consultar a FLUMINENSE do sistema FECOERUSC quanto às eventuais alterações.

De acordo com a Constituição Federal em vigor, (cap. IV, art. 30, inciso V), é de competência dos municípios organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, o que inclui também os serviços de iluminação pública.



Assim, iniciativas referentes à implantação, ampliação e melhoria desses sistemas são de responsabilidade das próprias municipalidades, às quais compete cobrir os respectivos custos, definir as áreas e serem beneficiadas e fixar, mediante leis aprovadas por suas câmaras de vereadores, as taxas de iluminação pública a serem pagas pelos contribuintes.

Por sua vez, cabe às concessionárias fornecer a energia necessária ao abastecimento de tais sistemas, debilitando o consumo às prefeituras, com base nas tarifas de iluminação pública fixadas pela ANEEL, órgão que regulamenta e fiscaliza a prestação de serviço de eletricidade no país.

No entanto, nem todos os municípios estão devidamente aparelhados com os recursos técnicos e humanos necessários para o adequado planejamento e administração de seus sistemas de iluminação pública.

Com o propósito de colaborar com as municipalidades, a FLUMINENSE tem orientado as prefeituras quanto ao uso correto dos equipamentos de iluminação pública, recomendando tipos de materiais devidamente estudados, a fim de que

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 17 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

possa ser adotada, em cada caso, a melhor opção técnica e econômica para os municípios e a população.

Outrossim, tendo em vista aspectos relacionados com a operação e a segurança do sistema elétrico, a empresa tem fornecido apoio técnico e de execução das obras de implantação de iluminação pública, mediante o reembolso, pelas prefeituras, dos custos correspondentes.

Todos os serviços de manutenção de iluminação pública, que não forem executados pelas próprias prefeituras, devem ser contratados através de licitação, da qual a FLUMINENSE também poderá participar.

## 5.2 CAMPO DE APLICAÇÃO



As recomendações contidas nesta Norma Técnica aplicam-se a iluminação pública de todos os municípios da área de concessão da FLUMINENSE.

## 5.3 NÍVEL DE ILUMINAMENTO

A fixação do nível de iluminamento médio de uma rua ou avenida deve ser baseada nos seguintes fatores:

- a) importância do logradouro;
- b) tráfego de veículos;
- c) movimentação de pedestres;
- d) obediência aos valores de iluminamentos recomendados pela NBR - 5101 da ABNT.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 18 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

## 5.4 PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### 5.4.1 Iluminação pública convencional

É a iluminação pública instalada em postes da rede de distribuição padrão da FLUMINENSE.

### 5.4.2 Iluminação pública especial



É a iluminação pública instalada em postes especiais com características fora dos padrões da rede de distribuição estabelecida pela FLUMINENSE. Classifica-se também como especial à iluminação pública cujos níveis de iluminância sejam superiores aos estabelecidos nesta Norma Técnica.

## 5.5 CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

### 5.5.1 Vias interurbanas

São rodovias e estradas exclusivas para tráfego de veículos e que requerem uma iluminação específica de acordo com o volume de tráfego, largura da via, quantidade de pistas, velocidade permitida, etc.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 19 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

## 5.5.2 Vias urbanas

### 5.5.2.1 Vias principais

São as ruas e avenidas com trânsito intenso de veículos e pedestres e predominância de estabelecimentos comerciais.

### 5.5.2.2 Vias normais

São as ruas e avenidas com trânsito médio de veículos e pedestres e predominância de unidades residenciais.



### 5.5.2.3 Vias secundárias

São ruas com ou sem calçamento, com trânsito leve de veículos e pedestres, formadas por edificações existentes.

### 5.5.2.4 Vias terciárias

São ruas com trânsito de pedestres e baixíssimo tráfego de veículos, sendo na maioria das vezes sem calçamento e com traçado irregular.



Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 20 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

### 5.5.3 Logradouros especiais

São considerados locais especiais: as praças, parques, jardins, monumentos, fachadas de prédios históricos, de igrejas, etc.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 21 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

## 6 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

### 6.1 CLASSIFICAÇÃO DO TRÁFEGO

O tráfego está definido em três grupos, leve, médio e intenso de acordo com o número de pedestres e veículos, conforme apresentado nas tabelas abaixo:

Classificação do Tráfego	Volume de tráfego (veículos) noturno em ambas as direções
Leve	150 - 500/ hora
Médio	500 - 1200/ hora
Intenso	acima de 1200/ hora

Tabela 1 – Classificação do tráfego motorizado

Fonte:

Classificação do Tráfego	Pedestres cruzando vias com tráfego motorizado
Leve	150 - 500/ hora
Médio	500 - 1200/ hora
Intenso	acima de 1200/ hora



Tabela 2 – Classificação do tráfego de pedestres

Fonte:

### 6.2 NÍVEL DE ILUMINAMENTO

A norma técnica responsável pelo nível de iluminamento segue os níveis médios mínimos de iluminamento recomendados pela NBR 5101, conforme mostram as tabelas abaixo.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 22 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

Tráfego de Pedestres	Tráfego de Veículos	Iluminamento Médio Mínimo (LUX)		
		Leve	Médio	Intenso
Leve		4	8	10
Médio		8	10	15
Intenso		10	15	20

Tabela 3 – Iluminamento médio mínimo em vias públicas (lux)

Fonte:

Tipo de Iluminação	Lâmpada		Utilização	Largura da Via m	Localização na Via
	Tipo	Potência (W)			
IP1	VS	70	Vias terciárias Tráfego baixíssimo	L<15	Unilateral
	VM	80 e 125			
IP2	VS	150	Vias secundárias e vias normais Tráfego leve e tráfego médio	L<15	Unilateral
	VM	250		15<L<20	Bilateral
IP3	VS	250	Vias principais que formam o corredor de tráfego intenso com ou sem canteiro central < 1,50 m ou com obstáculos	L<15	Unilateral
	VM	400		15<L<20	Bilateral
IP4	VS	400	Casos especiais	L<15	Unilateral

Tabela 4 – Escolha do tipo de iluminação para uso em poste

Fonte:



Nota:

- 1) utilizar preferencialmente lâmpada de vapor de sódio;
- 2) via de acesso à localidade com importância diferenciada, tal como: turística, prédio do poder pública, segurança (quartel e delegacia), etc, mesmo estando indicada pelos critérios de tráfego para o tipo de iluminação IP1, poderá excepcionalmente ser instalado o padrão de iluminação IP2 ou IP3.

### 6.3 TIPOS DE COMANDO

Os tipos de comandos a serem utilizados dependerão das circunstâncias do local e das características do projeto.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 23 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

### 6.3.1 Comando individual (CI)

Preferencialmente deve ser utilizado o comando individual, ou seja, um relé fotoelétrico energizando ou desenergizando uma ou mais lâmpadas de uma mesma luminária.

### 6.3.2 Comando em grupo (CG)

Excepcionalmente, pode ser utilizado comando em grupo com a anuência formal da FLUMINENSE.

## 6.4 BALANCEAMENTO DE FASES

Para permitir um melhor equilíbrio das fases dos circuitos trifásicos, as luminárias devem ser ligadas à rede fazendo-se a alternância de poste a poste para cada fase, limitando a extensão máxima de cada circuito de iluminação pública a 400 m a partir do transformador e respeitando-se a queda de tensão máxima admissível.



Nas reformas de ampliações de fase da rede e das ampliações dos circuitos de iluminação pública, em ambos os casos, deve ser implementado o balanceamento de fases.

## 6.5 TIPOS DE LÂMPADAS PADRONIZADAS

As lâmpadas padronizadas podem ser de vapor de sódio de 70 W,

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------



	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 24 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

150 W, 250 W e 400 W; e de vapor de mercúrio de 80 W, 125 W, 250 W e 400 W.

## 6.6 REDE DE ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



É o circuito exclusivo para iluminação pública, instalado após a medição da cooperativa, podendo ser aérea ou subterrânea.

## 6.7 PONTO DE ENTREGA

É o ponto até o qual a concessionária se obriga a fornecer energia elétrica, com participação nos investimentos necessários, responsabilizando-se tecnicamente pela execução dos serviços de construção, operação, manutenção e deve obedecer às seguintes prescrições:

- a) quando as instalações elétricas de iluminação pública pertencerem à prefeitura municipal, o ponto de entrega é na conexão da rede de distribuição da FLUMINENSE com as instalações de iluminação pública;
- b) quando as instalações destinadas à iluminação pública pertencerem à FLUMINENSE, o ponto de entrega é no bulbo da lâmpada;
- c) quando se tratar de iluminação pública fora do padrão da FLUMINENSE, o ponto de entrega é obrigatoriamente na conexão da rede da FLUMINENSE com as instalações elétricas de iluminação pública.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 25 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	



## 6.8 MEDIÇÃO E PROTEÇÃO

### 6.8.1 Instalação da medição e proteção

Situações em que se recomenda a instalação da medição para iluminação pública:

- a) todo novo circuito de iluminação pública, com instalação de novo centro de transformação;
- b) toda praça e avenida com canteiro central, novas ou reformadas;
- c) toda reforma ou ampliação com 10 postes ou mais;
- d) nos casos de reforma ou ampliação a medição deve ser instalada no poste onde é iniciado o circuito de iluminação pública. Quando a rede de baixa tensão for em cabo pré-reunido e houver acordo com a prefeitura, a medição deve ser instalada no poste do transformador;
- e) na ampliação de circuitos de iluminação pública deve ser mantida a medição, respeitando-se o limite de 10 kW por circuito monofásico;
- f) os circuitos de iluminação pública podem ter medição monofásica ou trifásica. Nas medições trifásicas, podem ser utilizados até três circuitos monofásicos independentes a partir da mesma. Nas medições monofásicas a carga máxima é de 10 kW. Nos casos em que a carga do circuito monofásico ultrapassar este limite de 10 kW, será permitida a instalação de outro medidor monofásico;
- g) Em caso de luminárias ornamentais, *outdoor* e/ou de iluminação de trevos deve haver medição individual de energia.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------



	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 26 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

## 6.8.2 Localização da medição

Quanto a localização da medição deve-se seguir os seguintes critérios:

- a) quando em postes da rede da FLUMINENSE a medição deve ser instalada, a uma altura de 2,10 m a 3,00 m do solo, em caixas de medição com lente para leitura a distância;
- b) quando a iluminação pública for instalada em postes exclusivos para iluminação, como em praças e avenidas com canteiro central, obrigatoriamente deve haver medição podendo ser instalada em poste, muro ou mureta. Nos casos de praças a localização da medição deverá ser preferencialmente fora da área da mesma;
- c) nos novos circuitos a medição deve ser instalada no poste do transformador;
- d) a caixa de medição instalada deve ser montada no sentido longitudinal da calçada, visando não interferir no espaço de circulação dos pedestres;
- e) quando a medição for instalada fora da área da praça e não for possível cruzar o ramal aéreo para a praça, admite-se a travessia subterrânea de ruas com o circuito de iluminação pública, já medido, desde que sejam observadas as recomendações de segurança para rede subterrânea, como eletrodutos com proteção mecânica adequada e fitas de sinalização;
- f) quando instalada em muro ou mureta a caixa de medição deve ser instalada em local que não esteja sujeito a abalroamento de veículos.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 27 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

## 7 PROCEDIMENTOS

Os critérios para utilização das luminárias devem levar em consideração o tipo e as dimensões do logradouro público, o volume de tráfego motorizado e de pedestres, tipo e potência das lâmpadas, conforme descrito, respectivamente, nas tabelas 1, 2, 3 e 4, presentes no capítulo 6 desta Norma.

### 7.1 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM REDES AÉREAS



A iluminação pública em redes aéreas deve ser efetuada da seguinte maneira:

- a) o circuito de iluminação pública deve ser instalado nas estruturas conforme anexo A;
- b) nas redes secundárias, em cabo pré-reunido, a conexão do cabo concêntrico à rede secundária é feita no rabicho com conector perfurante (conector *piercing*) da caixa de distribuição, e nas redes com cabos nus a conexão deve ser feita por meio de conector tipo cunha.

### 7.2 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM REDES SUBTERRÂNEAS

Deverá seguir o procedimento conforme a **FECO-D-???** - Redes de **distribuição subterrânea**



Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 28 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

### 7.3 MATERIAIS UTILIZADOS

Os materiais utilizados devem estar de acordo com os anexos B, C e D.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 29 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	



## 8 CRITÉRIOS PARA PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### 8.1 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomendações gerais para a realização de projetos de iluminação pública:

- a) os projetos de iluminação pública em redes de propriedade das prefeituras, obedecem a procedimentos específicos estabelecidos em contrato;
- b) no caso da solicitação de extensão de iluminação pública concomitantemente à solicitação de extensão de redes, devem ser informados ao interessado, os valores da sua participação financeira relativa à extensão da rede, do custo da extensão de iluminação pública e do custo do padrão de medição (caixa de medição, aterramento...), se for o caso;
- c) nas obras de iluminação pública não há participação financeira da FLUMINENSE, conforme a FECO-D-14 (Cálculo de Participação Financeira do Consumidor);
- d) nas instalações subterrâneas os cabos deverão ser de cobre, unipolares ou multipolares, com isolamento mínimo para 1.000 V, não sendo permitidas emendas;
- e) em caso de curva dos cabos, o raio mínimo adequado deverá ser de vinte vezes o diâmetro externo dos cabos, salvo indicação contrária do fabricante, abaixo deste raio deverá ser utilizada uma caixa de passagem;
- f) a instalação dos cabos deverá ser feita após a instalação completa dos condutos subterrâneos;
- g) os eletrodutos da instalação elétrica deverão ser exclusivos para os condutores de energia elétrica, não sendo permitida a ocupação dos



Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 30 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

mesmos para qualquer outro tipo de instalação (telefone, TV a cabo, etc);

- h) em todos os casos os cabos deverão ser instalados em condutos elétricos de diâmetro interno adequado, conforme NBR 5410;
- i) sempre que possível, os condutos elétricos subterrâneos deverão ser lançados em linha reta, em toda a sua extensão, e apresentar declividade em um único sentido;
- j) os condutos elétricos subterrâneos deverão ser:
- no passeio (calçada): policloreto de vinila (PVC) rígido, polietileno de alta densidade reforçado e corrugado (*PEAD*) ou ferro galvanizado à fusão, diretamente enterrados no solo a uma profundidade mínima de 70 cm, devidamente sinalizados com fita de sinalização indicativa não deteriorável, "Condutor de Energia Elétrica", instalada a no mínimo 20 cm acima do duto, em toda a sua extensão;
  - na travessia de pista de rolamento: PVC rígido, polietileno de alta densidade reforçado e corrugado (*PEAD*) ou ferro galvanizado, devidamente protegido por envelope de concreto e enterrados a uma profundidade mínima de 70 cm, devidamente sinalizado com fita de sinalização indicativa não deteriorável, "Condutor de Energia Elétrica", instalada a no mínimo 20 cm acima do duto, em toda a sua extensão;
- l) as caixas de passagens subterrâneas deverão ser instaladas com afastamento de 50 cm do poste da FLUMINENSE, e em todos os pontos de mudança de direção dos condutos e a cada 15 m;
- m) as caixas deverão ser construídas em concreto armado ou alvenaria, apresentar sistema de drenagem, tampa de concreto armado com duas alças retráteis ou de ferro fundido, nas quais deverão constar a inscrição "Eletricidade", conforme padrão da FLUMINENSE;

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 31 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

- n) em região litorânea, poderão ser aceitas tampas da caixa de passagem com materiais tecnologicamente inovadores, desde que previamente aprovado pela FLUMINENSE;
- o) deverão apresentar dimensões internas padronizadas e construídas com dimensionamento da caixa conforme tipo de ligação e bitola, adotando os padrões da FLUMINENSE (anexo E);
- p) as referidas caixas serão exclusivas para os condutores de energia elétrica e aterramento, não podendo ser utilizadas para os condutores de telefonia, TV a cabo, etc;
- q) os fabricantes de tampas para as caixas de passagem deverão ser cadastrados pela FLUMINENSE.



## 8.2 PROJETOS ELABORADOS POR TERCEIROS

Os projetos elaborados por terceiros devem seguir as seguintes especificações:

- a) os projetos para construção ou ampliação de rede de iluminação pública, quando executados por terceiros, devem ser precedidos de análise pela FLUMINENSE;
- b) para análise o projeto deve ser apresentado a FLUMINENSE, em duas vias, contendo:
- 1) uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA);
  - 2) memorial descritivo contendo as seguintes informações:
    - endereço e telefone do engenheiro responsável e do órgão interessado;
    - cálculo da queda de tensão na rede secundária;
    - cálculo dos parâmetros luminotécnicos (nível de iluminamento, fator de uniformidade, local da medição, etc);

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------



	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 32 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

- previsão de ligação;
- 3) uma cópia da solicitação da prefeitura responsável;
  - 4) planta de situação com indicação do norte magnético e ruas adjacentes;
  - 5) planta em escala adequada, (1:1000) para ruas e avenidas e (1:500) para praças, contendo:
    - nome do logradouro e detalhes do local a ser iluminado;
    - locação de todos os postes indicando tipo, esforço e altura;
    - especificação das luminárias;
    - tipo e seção dos condutores utilizados;
    - redes e linhas elétricas existentes, contendo as estruturas de alta tensão e de baixa tensão;
    - indicação da localização da medição.



### 8.3 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Deverá ser apresentado junto ao projeto de rede de distribuição de energia elétrica do loteamento, e ou aplicação da rede elétrica da FLUMINENSE, a carga elétrica e a localização das luminárias do sistema e iluminação pública, conforme esta norma e exigências da prefeitura municipal do referido município.

### 8.4 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE OUTDOORS E/OU ORNAMENTAIS



Em iluminação pública de outdoors e/ou ornamentais que possuam fiação subterrânea, se faz necessária a proteção adequada no que diz respeito a curto-circuito e choque elétrico. A referida proteção deve localizar-se no poste em que houver a mudança de rede aérea para subterrânea, conforme anexo F.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 33 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	



A proteção citada deverá ser acoplada logo abaixo a caixa de medição, conforme anexo F. Quando não existir medição, fixar a caixa com as respectivas proteções no poste a 3 m de altura.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

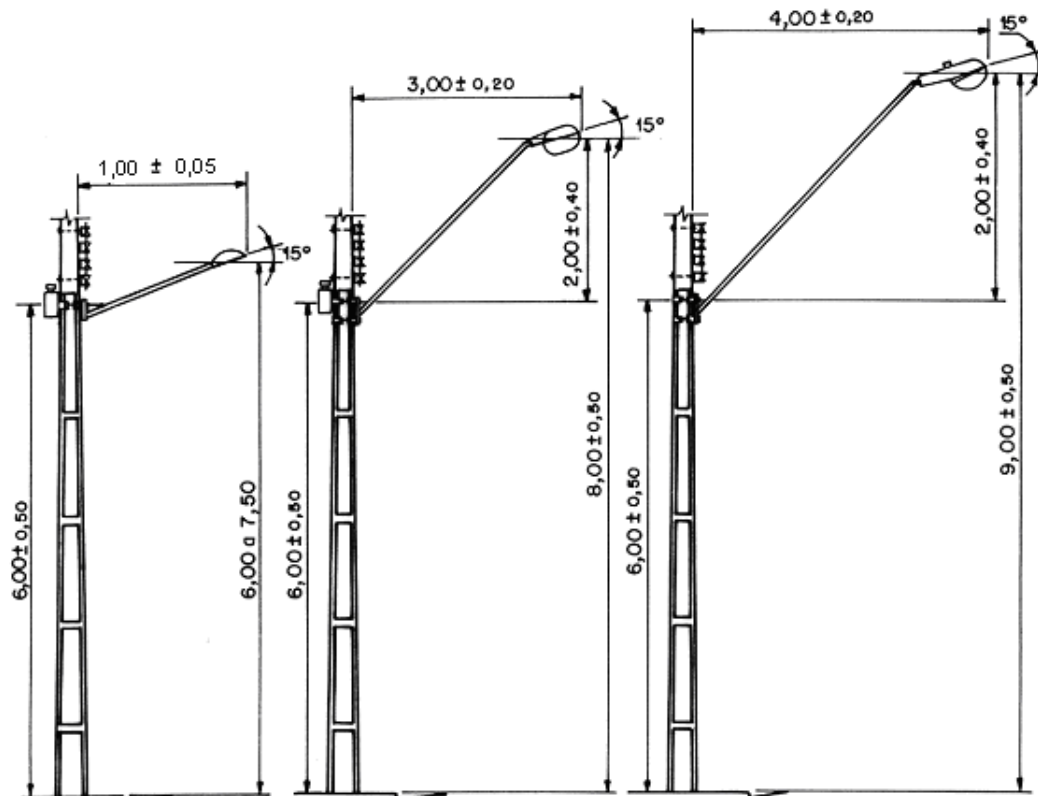
	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 34 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

## ANEXOS

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de <b>início da vigência:</b> 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	--------------------------------------------------	----------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	Página 35 de 42
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	FECO-D-16
	Título do Documento: Iluminação Pública	

## ANEXO A - Tipos de luminárias



Tipo 1

Tipo 2



Tipo 3

- Tipo 1 - Luminária aberta ou fechada, para lâmpada de vapor de mercúrio ou vapor de sódio até 150 W. Categoria leve da NBR5101;
- Tipo 2 - Luminária fechada, para lâmpada de vapor de mercúrio ou vapor de sódio até 400 W. Categoria média da NBR5101;
- Tipo 3 - Luminária fechada, para lâmpada de vapor de mercúrio ou vapor de sódio até 400 W. Em aplicações específicas.

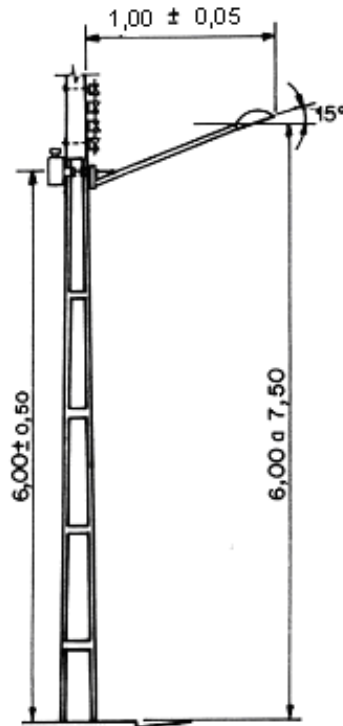
### Notas:

- 1) A fiação no braço deve ter a bitola de 2,5 mm<sup>2</sup>/ 750 V;
- 2) O eletroduto de decida do poste deve ser galvanizado, para que se evite vandalismo.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	Versão: 01/09
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	---------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 36 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

## ANEXO B - Lista de materiais: luminária tipo 1





Descrição	Unidade	Quantidade de Materiais		
		CC	DT	M
Braço para luminária 1,00 m	pç	1	1	1
Lâmpada	pç	1		
Reator	pç	1		
Relé fotoelétrico	pç	1		
Base para relé fotoelétrico	pç	1		
Parafuso 16 mm	pç		2	2
Arruela	pç		4	4
Conector	pç	2	2	2
Fio 2,5 mm	m	3,5	3,5	3,5
Cinta	pç	2		
Parafuso cabeça abaulada	pç	3		
Ignitor	pç	opcional	opcional	opcional

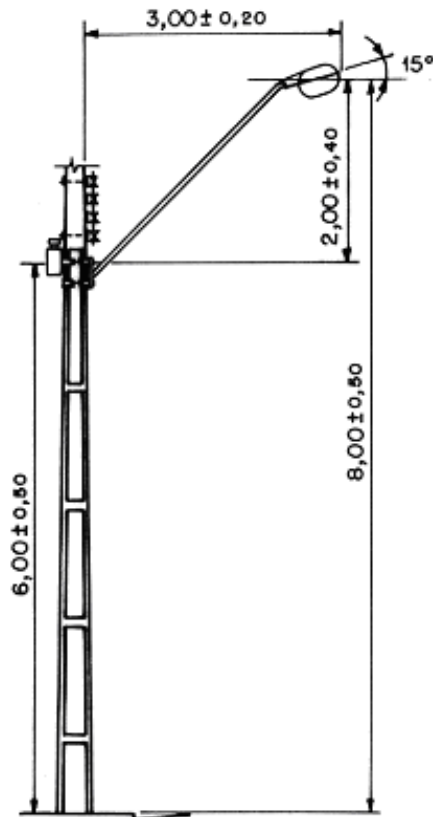
Nota:

Para ligação de comando em grupo utilizar chave magnética.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 37 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

### ANEXO C - Lista de materiais: luminária tipo 2





Descrição	Unidade	Quantidade de Materiais		
		CC	DT	M
Braço para luminária 1,00 m	pç	1	1	1
Lâmpada	pç	1		
Reator	pç	1		
Relé fotoelétrico	pç	1		
Base para relé fotoelétrico	pç	1		
Parafuso 16 mm	pç		2	2
Arruela	pç		4	4
Conector	pç	2	2	2
Fio 2,5 mm	m	3,5	3,5	3,5
Cinta	pç	2		
Parafuso cabeça abaulada	pç	3		
Ignitor	pç	opcional	opcional	opcional

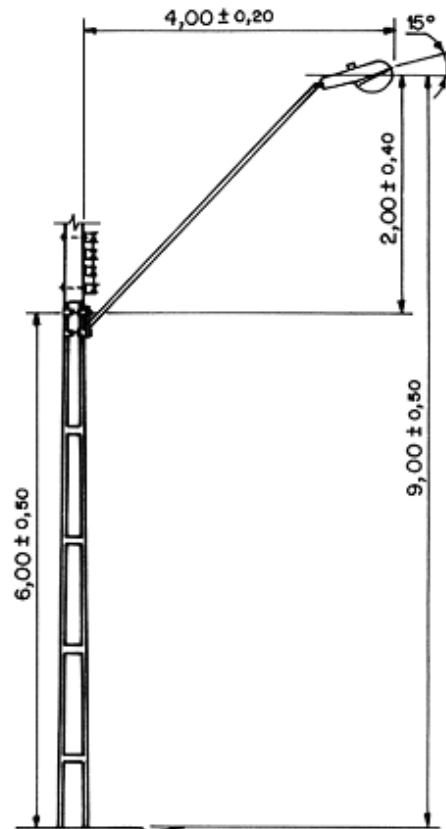
Nota:

Para ligação de comando em grupo utilizar chave magnética.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 38 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

### ANEXO D - Lista de materiais: luminária tipo 3





Descrição	Unidade	Quantidade de Materiais		
		CC	DT	M
Braço para luminária 1,00 m	pç	1	1	1
Lâmpada	pç	1		
Reator	pç	1		
Relé fotoelétrico	pç	1		
Base para relé fotoelétrico	pç	1		
Parafuso 16 mm	pç		2	2
Arruela	pç		4	4
Conector	pç	2	2	2
Fio 2,5 mm	m	3,5	3,5	3,5
Cinta	pç	2		
Parafuso cabeça abaulada	pç	3		
Ignitor	pç	opcional	opcional	opcional

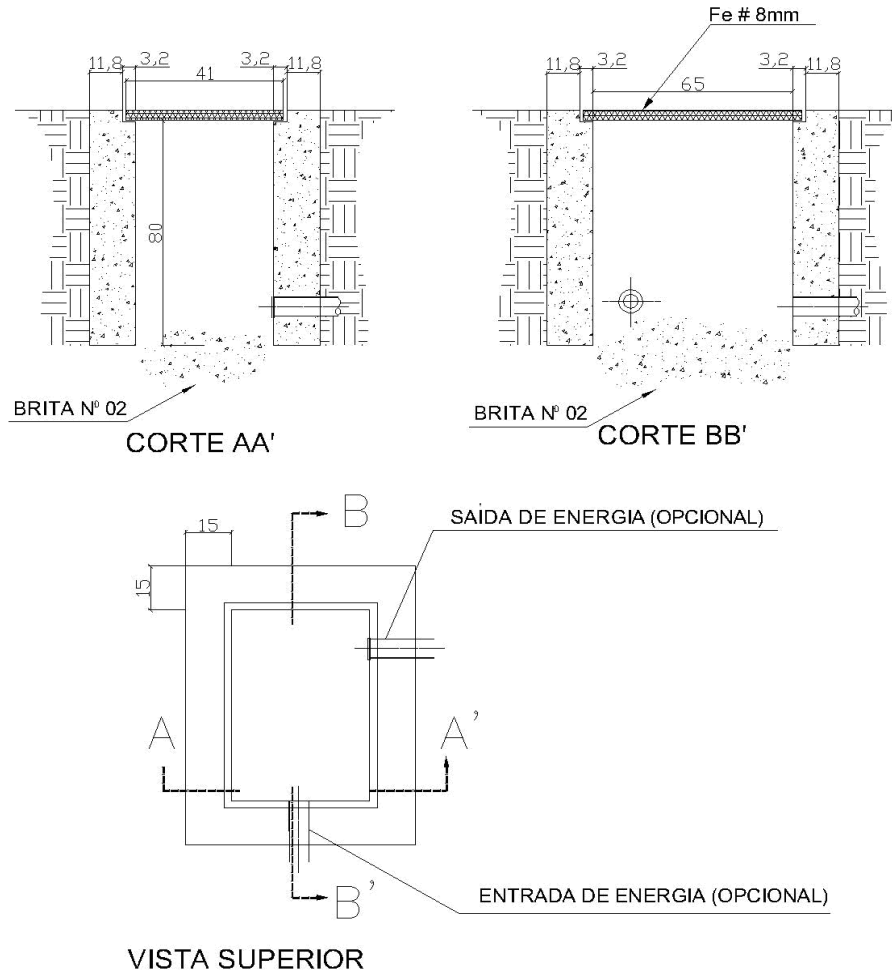
Nota:

Para ligação de comando em grupo utilizar chave magnética.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 39 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

## ANEXO E - Caixa de passagem subterrânea





### Notas:

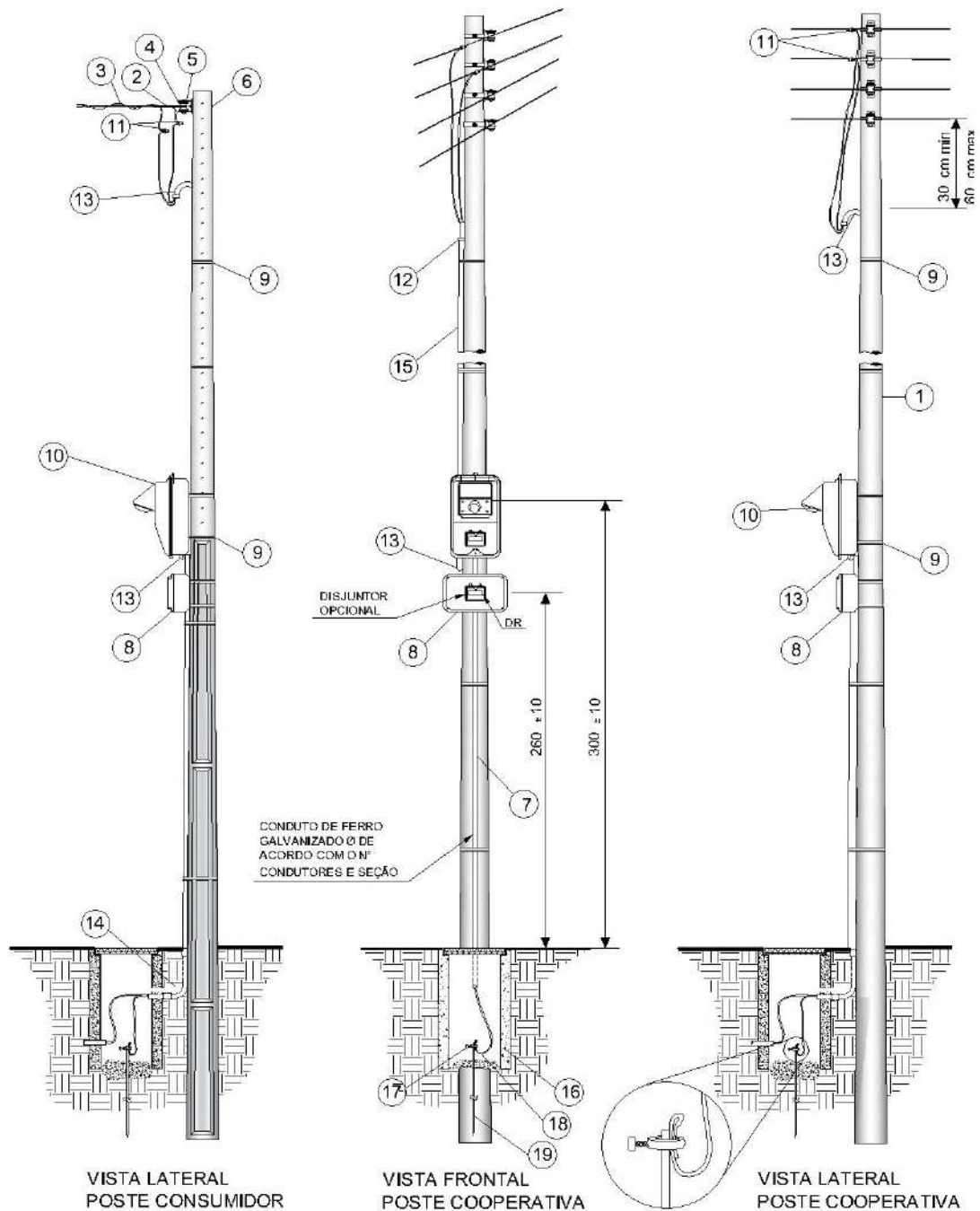
- 1) As espessuras das paredes são: 15 cm para alvenaria e 10 cm para concreto;
- 2) As dimensões apresentadas são valores mínimos em cm;
- 3) A tampa poderá ser de ferro ou concreto armado, na qual deverá constar a inscrição eletricidade e duas alças retráteis;
- 4) A caixa deverá estar rebocada internamente no momento da ligação;
- 5) Junto ao poste da FLUMINENSE e na calçada antes da medição, somente será permitido o uso de caixa com tampa de ferro fundido.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------



	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 40 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

## ANEXO F - Medição com caixa provida de lente em poste da FLUMINENSE para iluminação pública





Notas:

Dimensões em Centímetros.

Lista de Material.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	<b>Versão: 01/09</b>
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------

	<b>Tipo:</b> Norma Técnica e Padronização	Página 41 de 42
	<b>Área de Aplicação:</b> Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão	<b>FECO-D-16</b>
	<b>Título do Documento:</b> Iluminação Pública	

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
1	pç	POSTE DE CONCRETO, ALTURA MÍNIMA 6 m
2	pç	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO
3	m	RAMAL DE SERVIÇO COM CABO UNIPOLAR OU MULTIPLEXADO, SEÇÃO CONFORME FIGURAS 1 E 2
4	pç	ISOLADOR ROLDANA PARA BAIXA TENSÃO
5	pç	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 01(UM) ESTRIBO - AR 11
6	pç	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA, 16 mm E COMPRIMENTO ADEQUADO CONFORME PADRÃO FECOERUSC
7	m	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO ADEQUADO
8	pç	QUADRO PARA DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR)
9	m	FITA WALSZYVA GALVANIZADA
10	pç	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO OU POLIFÁSICO COM LENTE
11	pç	CONECTOR TIPO CUNHA
12	pç	LUVA PVC OU FERRO GALV. DIÂMETRO ADEQUADO
13	pç	CURVA DE ENTRADA DE 180°
14	pç	CURVA DE ENTRADA DE 90°
15	m	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO OU DE PVC RÍGIDO, DIÂMETRO ADEQUADO
16	pç	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO
17	pç	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO
18	m	CONDUTOR DE COBRE NÚ
19	pç	ELETRODO DE ATERRAMENTO MÍNIMO 2.400 mm

Nota:

Diâmetros dos condutores, eletrodutos e dimensões dos demais materiais e acessórios, referem-se aos valores mínimos exigidos.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/06/2009	Versão: 01/09
------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------	---------------